

Nº
282
19/07/21

INFORMATIVO SIPROCFE-MG



DÉBITOS

DEPUTADO APRESENTA PROJETO DE LEI PEDINDO ISENÇÃO DE IPVA PARA VEÍCULOS DE AUTOESCOLAS

Foi apresentado na Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), pelo deputado Celinho Sintrocel (PCdoB), o Projeto de Lei 2861/21, que dispõe sobre a concessão de isenção do IPVA de veículos dos Centros de Formação de Condutores, como forma de enfrentamento da crise econômica decorrente da pandemia da Covid-19. Segundo o documento, a proposta vai ao encontro da Lei 23.801 (fruto do Projeto de Lei Recomeça Minas, PL 2.442 / 2021, aprovado na ALMG, e que pretende criar melhores condições para que segmentos mais diretamente atingidos).

Para a concessão da isenção do imposto, os veículos de aprendizagem precisam ser emplacados e licenciados em Minas Gerais, e registrados no Cadastro de Veículos do Detran-MG na categoria "aprendizagem", em nome dos CFCs, podendo ser considerados, além da propriedade, o domínio útil ou a posse em decorrência de alienação fiduciária ou de arrendamento mercantil, vedado o registro em nome de pessoa física.

"É um pleito antigo do setor. Um dos projetos que temos como mais relevantes para fomentar o segmento, que passa por grandes dificuldades por causa da pandemia. Inclusive, não fomos contemplados de forma mais efetiva pelo programa Recomeça Minas. O deputado foi muito feliz na apresentação do PL e terá um apoio irrestrito do setor, até porque, com a aprovação deste Projeto, o setor poderá oferecer frota mais nova e melhor prestação de serviços aos cidadãos", declarou o presidente do Siprocf-MG, Alessandro Dias, que concluiu agradecendo o apoio do deputado nesta demanda tão importante.

[Clique aqui para fazer o download do PDF com o PL 2861/21!](#)

DETRAN-MG

PROJETO DESVINCULA DETRAN-MG DA POLÍCIA CIVIL E O TORNA AUTARQUIA

Foi protocolado na ALMG o Projeto de Lei 2924/21, que trata da desvinculação do Detran-MG da Polícia Civil. A proposta é criar uma autarquia, que será vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag), e que terá todo o poder e a gestão, inclusive financeira, que hoje o Detran-MG não tem.

Novas carreiras serão criadas para preencher as vagas, mas os atuais servidores, exceto os policiais civis, poderão migrar para as novas funções, atuando como Auxiliar de Trânsito e Serviços Governamentais, Técnico Assistente de Trânsito e Serviços Governamentais, Analista de Trânsito e Serviços Governamentais.

Os Examinadores não foram citados. Dessa forma, fica em aberto o modelo de atuação que será adotado. As regionais e a atual estrutura ficaria como está até a transição.

"Haverá muita discussão pela frente, pois é um assunto que precisa ser muito debatido. A transição deverá ser complexa, longa e morosa", alertou o presidente do Siprocf-MG, Alessandro Dias. Segundo ele, a categoria espera que a transição seja pensada principalmente no cidadão e nas empresas credenciadas que fazem com o que o sistema funcione, como as autoescolas. "Não podemos ser prejudicados com o serviço precarizado, em detrimento a um ganho financeiro que o Governo possa ter, com o enxugamento da máquina. Esperamos que o Governo de Minas e a ALMG possam fazer uma ampla discussão sobre isso e escolher a melhor solução para o cidadão e empresas credenciadas, para que, assim, todos sejam beneficiados com prestação de serviço de qualidade, e não piorando o serviço que temos hoje."

Transição

Há pouco mais de um ano, o Governo de Minas criou o Conselho Estadual de Modernização Administrativa (Cema) para sugerir o estudo de alterações que se fizerem necessárias na estrutura orgânica da Administração direta e indireta do Poder Executivo, dentre elas surgiu a ideia de desvinculação do Detran-MG da Polícia Civil, que vem seguida de outros dois projetos: um que vai alterar a Constituição Mineira e outro que altera o regimento interno da Polícia Civil, sendo possível, assim, a conclusão da transição.

[Clique aqui e faça o download do PDF com o texto do Projeto 2924/21!](#)

CLIPPING

PRESIDENTE DO SIPROCFE-MG FALA NA RÁDIO ITATIAIA SOBRE SAÍDA DO DETRAN-MG DA POLÍCIA CIVIL

O presidente do Siprocfc-MG, Alessandro Dias, concedeu entrevista à Rádio Itatiaia sobre o Projeto de Lei, que prevê a saída do Detran-MG da Polícia Civil para se tornar uma autarquia. Para ele, muitos pontos ainda não estão claros sobre a proposta de se criar um novo órgão de trânsito. Uma das dúvidas, por exemplo, é quem serão os examinadores das provas de direção.

[Clique aqui para ler o texto completo e ouvir o áudio! ➡](#)

EVENTO

REMET: EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO SERÁ TEMA DE REUNIÕES MENSAIS

Para que as discussões sobre educação no trânsito ocorram durante o ano inteiro, e não só no mês de maio com o já mundialmente reconhecido Maio Amarelo, o Siprocfc-MG, por meio de sua diretoria de Educação no Trânsito, vai organizar uma série de encontros online, denominada como Reuniões Mensais sobre Educação no Trânsito (Remet). A iniciativa conta com a parceria da representante do Maio Amarelo em Minas Gerais, Jucimara Fernandes, e tem o objetivo de reunir proprietários de CFCs e palestrantes para que, ao longo do ano, haja troca de experiências, ideias e, assim, fazermos a nossa parte na evolução da educação para o trânsito e da formação dos condutores no Brasil.

A primeira reunião será no dia **27/07/2021 (terça-feira)**, às **19 horas**, com o tema **“Autoescolas como Instituições de Ensino”**, com a especialista em Psicologia do Trânsito, Elaine Russi, e com o empresário de CFC e diretor do Siprocfc-MG, Arlei Oliveira. A previsão é que tenha cerca de uma hora de duração.

[Para participar, clique aqui e preencha o formulário! \(o evento é exclusivo para proprietários de CFCs de Minas Gerais. Vamos checar todas as informações preenchidas\).](#)



PANDEMIA

REQUERIMENTO É APRESENTADO NA ALMG COM PEDIDO DE PRIORIDADE NA VACINAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE CFCs

Conforme diversos pedidos do Siprocfc-MG, inclusive com ofícios enviados aos CFCs para que articulassem com suas respectivas forças políticas municipais, o deputado estadual Mauro Tramonte (Republicanos) apresentou requerimento na Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), em que solicita providências para incluir os trabalhadores da educação de trânsito das autoescolas na ordem prioritária de grupos de vacinação.

“Sabemos que o Estado acompanha o Plano Nacional de Imunização (PNI), mas que segundo critérios da deliberação Cib-SUS/MG 3319, existe a possibilidade de inclusão de grupos que estão diretamente na zona de risco alto para o contágio. Por essa razão, pedimos a inclusão deste grupo de trabalhadores da educação de trânsito dos CFCs de todo o Estado, considerando o risco de contágio da atividade”, diz trecho do documento.

Segundo o presidente do Siprocfc-MG, Alessandro Dias, mais de 20 municípios já vacinaram os profissionais ([clique aqui para saber quais!](#)), enquanto outros alegam que isso não pode acontecer. “Isso gera um desgaste considerável, já que os profissionais estão enquadrados dentro do PNI, na área de educação. O próprio CNAE das empresas mostra isso. O pedido do deputado é pra corrigir essa situação”, explica.

[Clique aqui e faça o download do PDF com o requerimento! ➡](#)

CLIPPING

TV GLOBO: PRESIDENTE DO SIPROCFC-MG FALA SOBRE PREVENÇÃO DE ACIDENTES COM MOTOCICLISTAS

Semana passada, o presidente do Siprocfc-MG, Alessandro Dias, concedeu entrevista à TV Globo (Bom Dia Minas) sobre acidentes com motociclistas causados por linhas com cerol ou linha chilena, que aumentam nessa época do ano, por conta dos ventos mais fortes.

“O motociclista, preservando a segurança, poderá instalar o dispositivo (antena), que é muito importante para evitar que tenha lesões em situações de acidente com cerol ou linha chilena. Temos uma legislação estadual que impede a aplicação (uso de cerol ou linha chilena) para

em eventual acidente com cerol ou inna criena. temos uma legislação estadual que veda a pratica (uso de cerol ou inna criena) para quem gosta de soltar pipas e papagaios", afirmou o presidente.

[Clique aqui para assistir à reportagem!](#) ➡

DETRAN-MG

SEGUEM ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA 61º PRÊMIO MOTORISTA PADRÃO 🏆

Seguem abertas as inscrições para o tradicional Prêmio Motorista e Motociclista Padrão de Minas Gerais 2021, que está em sua 61ª edição. Realizada pela Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG), a premiação visa estimular e reconhecer condutores que tenham se destacado por atitudes responsáveis e bons exemplos na direção de veículo automotor, tendo como foco a valorização da vida, contribuindo para o desenvolvimento de uma cultura de respeito às leis de trânsito. As inscrições terminam no dia 15/08/21.

[Clique aqui para mais informações, como um vídeo com passo a passo sobre como realizar a inscrição,](#)

[o caminho para o edital e para o formulário de inscrição!](#) ➡

**61º PRÊMIO
MOTORISTA E
MOTOCICLISTA
PADRÃO
2021**



**Inscriva-se até o dia 15/8
no site www.detran.mg.gov.br**

Pré-Requisitos:

- Mínimo de três anos habilitado nas categorias A, B, C, D ou E;
- Conduzir veículo de uma das categorias abaixo:
 - transporte escolar;
 - táxi;
 - transporte coletivo de passageiros;
 - transporte de carga;
 - transporte de emergência hospitalar;
 - órgãos públicos para transporte de pessoas ou cargas;
 - mototaxista;
 - motofretista.

Ao realizar a inscrição, o formulário será enviado para o e-mail do candidato. Envie o formulário, junto com os outros documentos, para o e-mail: motoristapadrao.cet.detran@policiacivil.mg.gov.br.

Leia este código com a câmera do celular para acessar o edital e o formulário de inscrição.





Informativo eletrônico do Siprocfc-MG

Um resumo das notícias mais importantes publicadas, nos últimos dias, no site do Siprocfc-MG www.siprocfcmg.org.br

Acesse diariamente o site e as redes sociais e tenha acesso a outras notícias também!

Contato: jornalismo@siprocfcmg.org.br



Sindicato dos Proprietários de Centros de Formação de Condutores do Estado de Minas Gerais – Siprocfc-MG

Missão: defesa e a representação legal da categoria profissional dos proprietários de Centro de Formação de Condutores de Minas Gerais, assim como a busca constante da modernização administrativa e pedagógica das empresas do segmento.

Caso não queira mais receber nossos emails, [remova aqui.](#)